

HANSENÍASE



Prefeitura inicia ações do “Janeiro Roxo”

A Secretaria de Saúde de Ferraz de Vasconcelos já está colocando em prática as ações alusivas ao “Janeiro Roxo”. A iniciativa visa o diagnóstico, tratamento e conscientização da Hanseníase. Os serviços podem ser encontrados em qualquer Unidade Básica de Saúde (UBS) do município até o próximo dia 31.

Nos postos de saúde e também no Serviço de Atendimento Especializado (SAE), os munícipes podem

encontrar avaliadores que observam manchas na pele, que podem ser ou não provenientes da doença. Dependendo do resultado desta avaliação, o morador é encaminhado para um dermatologista da rede, preparado para acolher a demanda e conduta de encaminhamentos hospitalares que se façam necessários. A Secretaria também deverá realizar palestras em indústrias e escolas da cidade abordando o tema.

Outra estratégia

adotada pela pasta é a distribuição de materiais informativos, visando a conscientização e o diagnóstico precoce. Vale destacar que também neste mês, os profissionais da Saúde ferrazense estão sendo capacitados por especialistas em Hanseníase para atender melhor este público.

De acordo com o secretário de Saúde de Ferraz, Aloísio Lopes Priuli, o objetivo do “Janeiro Roxo” é despertar a autoavaliação. “Muitas vezes

uma mancha pode ser confundida com uma micose ou passar despercebida. As costas, por exemplo, é um lugar do corpo que não conseguimos observar anomalias. As manchas da Hanseníase não doem, por isso é importante pedir ajuda de parentes ou cônjuge para verificar manchas em lugares que não conseguimos ver e prestarmos atenção nos sinais do corpo. Nós da Secretaria e o prefeito José Carlos Fernandes Chacon, o Zé Biruta, esperamos

a adesão dos ferrazenses em mais esta campanha”, disse Priuli.

Além de manchas na pele, outros sintomas da Hanseníase podem ser formigamentos, dormências, fraqueza, atrofia muscular, placas e nódulos, manchas com queda de pelos ou cortar-se ou queimar-se sem sentir. O atendimento para suspeita e encaminhamento para o tratamento da doença é realizado durante todo o ano em Ferraz, mas intensificado no mês de janeiro.

AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA E EMBARGO – PROCESSO 14949/2018 - AO SR.(A) KHATUM MARKOSI AN O OUTROS – **MULTA POR NÃO ATENDER O AUTO Nº 20780 – PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DA CALÇADA** - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO Nº 21.0024.0019-000, SITO A RUA RUI BARBOSA, 300 – VL. ROMANÓPOLIS - FV - QDR.: 22 - LOTE: 15. INFORMAMOS QUE EM 11/12/2018 FOI EMITIDO O **AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA E EMBARGO Nº 20380**. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 08 (OITO) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 08 (OITO) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 4º LEI 3.240/2015.

AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA E EMBARGO – PROCESSO 9336/2017 - AO SR.(A) TECELAGEM BRASIL LTDA – **MULTA POR NÃO ATENDER OS AUTOS Nº 20554, 20580 – PROVIDENCIAR CAPINAÇÃO E LIMPEZA DA CALÇADA** - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO Nº 16.0058.0001-000, SITO A RUA MASSATO SAKAI, 995 – NÚCLEO ITAIM - FV - QDR.: E - LOTE: 37. INFORMAMOS QUE EM 07/01/2019. FOI EMITIDO O **AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA E EMBARGO Nº 20399**. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 08 (OITO) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME ARTIGO 5 E 6º LEI 3.240/2015.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO – NOTIFICIO – **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2878/2017-1927/2017-1833/2017-17810/2016-12815/2016** – AO SR.(A) ISAIAS SEVERINO BARBOSA - VISANDO DAR PROSSEGUIMENTO, ESPECIALMENTE NO QUE CONCERNE AO DESPACHO (FLS. 45 – PROVENIENTE DA JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL) -, O DEPARTAMENTO DO VERDE E MEIO AMBIENTE VEM SE MANIFESTAR COMO SEGUE:

CONSIDERANDO OS DESPACHOS INSERIDOS ÀS FOLHAS 21; 25-38 E 40 DO PRESENTE PROCESSO;

CONSIDERANDO OS DESPACHOS INSERIDOS ÀS FOLHAS 08 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1927/2017;

CONSIDERANDO OS DESPACHOS INSERIDOS ÀS FOLHAS 05-10 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1833/2017; E

CONSIDERANDO OS DESPACHOS INSERIDOS ÀS FOLHAS 04 E 05 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 17810/2016.

CONSIDERANDO, POR FIM, A VISTORIA TÉCNICA REALIZADA NO ÚLTIMO DIA 20/12/2018, BEM COMO O RELATÓRIO FOTOGRÁFICO (ANEXO);

TENDO POR BASE AS CONSIDERAÇÕES ELENCADAS, O DEPARTAMENTO DO VERDE E MEIO AMBIENTE OPINA:

PELO CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 0081, DECORRENTE DOS DOCUMENTOS, DAS OBRAS SANITÁRIAS E, DAS REGULARIZAÇÕES AMBIENTAIS REALIZADAS TANTO NA REGIÃO QUANTO JUNTO À CETESB;

A REGULARIDADE DAS CONSTRUÇÕES ESTÁ SENDO OBTIDA JUNTO À CETESB, CONFORME PROTOCOLOS APRESENTADOS (PROC. 1833/2017);

O AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº. 0224 (FLS. 23) ESTÁ SENDO RESOLVIDO POR INTERMÉDIO DO PA Nº. 6663/2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Administração

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL - PORTARIAS:

PORTARIA Nº. 33.815, de 11 de dezembro de 2018.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado."
(Claudio Matildes Barbosa)

PORTARIA Nº. 33.873, de 27 de dezembro de 2018.
"Concede licença-prêmio em gozo."
(Andreia da Silva Lima)

PORTARIA Nº. 33.874, de 27 de dezembro de 2018.
"Concede licença-prêmio em gozo."
(Lurdes de Camargo Tavares Brazão)

PORTARIA Nº. 33.875, de 27 de dezembro de 2018.
"Concede licença-prêmio em gozo."
(Teresa de Fátima Pinheiro Barbosa)

PORTARIA Nº. 33.876, de 27 de dezembro de 2018.
"Concede licença-prêmio em gozo."
(Lucilene de Lourdes Nunes)

PORTARIA Nº. 33.877, de 27 de dezembro de 2018.
"Concede licença-prêmio em gozo."
(Eloisa Cristina Pessoa Silva)

PORTARIA Nº. 33.878, de 27 de dezembro de 2018.
"Concede licença-prêmio em gozo."
(Patrícia Rosa Vaz da Silva)

PORTARIA Nº. 33.879, de 27 de dezembro de 2018.
"Concede licença-prêmio em gozo."
(Maria Aparecida Maita e Costa)

PORTARIA Nº. 33.880, de 27 de dezembro de 2018.
"Concede licença-prêmio em gozo."
(Miraci da Cruz Oliveira)

PORTARIA Nº. 33.881, de 27 de dezembro de 2018.
"Concede licença-prêmio em gozo."
(Jessica Carvalho da Silva)

PORTARIA Nº. 33.882, de 27 de dezembro de 2018.
"Concede licença-prêmio em gozo."
(Leda Aparecida Moura da Silva)

PORTARIA Nº. 33.883, de 27 de dezembro de 2018.
"Concede licença-prêmio em gozo."
(Milva Carla Ferreira Lima Magalhães)

PORTARIA Nº. 33.884, de 27 de dezembro de 2018.
"Concede licença-prêmio em gozo."
(Maria Cristina dos Santos Lima)

PORTARIA Nº. 33.885, de 27 de dezembro de 2018.

Expediente

Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos

Avenida Rui Barbosa, 315 - Vila Romanópolis
CEP: 08529-200
Telefone: 4674-7800
www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Prefeito Municipal: José Carlos Fernandes Chacon
Jornalista Responsável: Fernando Felipe MTB: 81097/SP
Produção: Departamento de Comunicação
Fotografia: Aurélio Alves

Boletim Oficial do Município (BOM)
Criado pela Lei n. 2.645 de
17/10/2005 e regulamentado pelo
decreto n. 5.894 de 16/02/2017

**Unidade fiscal
do município
2018**
FM R\$ 96,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Administração
ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL - PORTARIAS:

PORTARIA Nº. 33.815, de 11 de dezembro de 2018.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado."
(Claudio Matildes Barbosa)

PORTARIA Nº. 33.873, de 27 de dezembro de 2018.
"Concede licença-prêmio em gozo."
(Andreia da Silva Lima)

PORTARIA Nº. 33.874, de 27 de dezembro de 2018.
"Concede licença-prêmio em gozo."
(Lurdes de Camargo Tavares Barbosa)

PORTARIA Nº. 33.875, de 27 de dezembro de 2018.
"Concede licença-prêmio em gozo."
(Teresa de Fátima Pinheiro Barbosa)

PORTARIA Nº. 33.876, de 27 de dezembro de 2018.
"Concede licença-prêmio em gozo."
(Lucilene de Lourdes Nunes)

PORTARIA Nº. 33.877, de 27 de dezembro de 2018.
"Concede licença-prêmio em gozo."
(Eloisa Cristina Pessoa Silva)

PORTARIA Nº. 33.878, de 27 de dezembro de 2018.
"Concede licença-prêmio em gozo."
(Patrícia Rosa Vaz da Silva)

PORTARIA Nº. 33.879, de 27 de dezembro de 2018.
"Concede licença-prêmio em gozo."
(Maria Aparecida Maita e Costa)

PORTARIA Nº. 33.880, de 27 de dezembro de 2018.
"Concede licença-prêmio em gozo."
(Miraci da Cruz Oliveira)

PORTARIA Nº. 33.881, de 27 de dezembro de 2018.
"Concede licença-prêmio em gozo."
(Jessica Carvalho da Silva)

PORTARIA Nº. 33.882, de 27 de dezembro de 2018.
"Concede licença-prêmio em gozo."
(Leda Aparecida Moura da Silva)

PORTARIA Nº. 33.883, de 27 de dezembro de 2018.
"Concede licença-prêmio em gozo."
(Milva Carla Ferreira Lima Magalhães)

PORTARIA Nº. 33.884, de 27 de dezembro de 2018.
"Concede licença-prêmio em gozo."
(Maria Cristina dos Santos Lima)

PORTARIA Nº. 33.885, de 27 de dezembro de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Administração
ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL - PORTARIAS:

PORTARIA Nº. 33.898, de 2 de janeiro de 2019.
"Concede conversão de licença-prêmio em pecúnia."
(Fátima Said Orra)

PORTARIA Nº. 33.899, de 2 de janeiro de 2019.
"Dispõe sobre exoneração de servidor, a pedido."
(Adriana Ortega Tavares)

PORTARIA Nº. 33.900, de 2 de janeiro de 2019.
"Concede licença para tratar de interesse particular."
(Victor Vallet Ninck)

PORTARIA Nº. 33.907, de 7 de janeiro de 2019.
"Dispõe sobre a nomeação de representantes para a composição do Conselho Municipal de Assistência Social - C.M.A.S."

Ferraz de Vasconcelos, 9 de janeiro de 2019.
Secretaria de Administração - Divisão de Expediente e Documentação

ERRATA

AUTO DE NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA E EMBARGO - PROCESSO 2016/2019 - AO SR(A) JOÃO BORGES E LUCIA B. BORGES - ENDEREÇO DE AVISO: AV. BRASIL, 986 - SÍTIO PAREDÃO - FV. LIMPEZA DA ÁREA E FECHAMENTO DO LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 20.0001.0053-000, SÍTIO À AV. BRASIL, 986 - SÍTIO PAREDÃO - FV. QDR: 01 - LOTE: 10. INFORMAMOS QUE EM 04/01/2019 FOI EMITIDO O AUTO DE NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA E EMBARGO Nº 20210. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 34º LEI 3.240/2015. **ONDE LÊ-SE 2016/2019 SE LÊ 216/2019.**



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 33.901, de 2 de janeiro de 2019.

"Determina Instauração de Sindicância."

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 74, inciso VIII; e o disposto nos arts. 176, 197, 198, 199 e 200 da Lei Complementar nº 167, de 13 de dezembro de 2005 - ESPMFV., e a vista do contido no Processo Administrativo nº 18.126/2018;

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de SINDICÂNCIA, objetivando apuração eventual responsabilidade funcional de servidor apontado no processo administrativo nº 18.126/2018, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

II - Determino ainda, que os trabalhos de apuração ficarão à cargo da Comissão Permanente de Sindicância, já designada nos termos da Portaria nº 33.532, de 14 de setembro de 2018.

III - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 2 de janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

EDUARDO DI LASCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. - Boletim Oficial Municipal.

RITA DE CÁSSIA ALEXANDRE DE ANDRADE
DIRETORA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 33.902, de 2 de janeiro de 2019.

"Determina Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, que especifica."

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, art. 74, inciso VIII da lei orgânica do Município, e o disposto nos arts. 176, 190, 197, 198, 199 e 200 da Lei Complementar nº 167, de 13 de dezembro de 2005 – ESPMFV; e a vista do contido no processo protocolado nº 8.744/2018;

RESOLVE:

I – DETERMINAR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar supostas irregularidades/ilícitos, nos estritos termos da manifestação da Corregedoria Geral do Município, acostada às fls. 71 a 77 do processo administrativo nº 8.744/2018, Assunto: Ação de Improbidade Administrativa, supostas fraudes aos certames licitatórios Convites: 18/2015 e 22/2015, em desfavor da servidora Marcia Castello, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

II – Determino ainda que os trabalhos de apuração, ficarão a cargo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, já designados nos termos da Portaria nº 33.532, de 14 de setembro de 2018, devendo ser apresentado relatório fundamentado e conclusivo, a ser submetido à apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

III – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 2 de janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

EDUARDO DI LASCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

RITA DE CÁSSIA ALEXANDRE DE ANDRADE
DIRETORA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 33.905, de 4 de janeiro de 2019.

"Determina Instauração de Sindicância."

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 74, inciso VIII; e o disposto nos arts. 176, 197, 198, 199 e 200 da Lei Complementar nº 167, de 13 de dezembro de 2005 – ESPMFV, e a vista do contido nos Processos Administrativos nºs 7.944/2014, 19.500/2014 e 13.985/2015;

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de SINDICÂNCIA, objetivando apuração de irregularidades supostamente praticadas por servidores, que possivelmente tenham causado danos ao erário no valor de R\$ 202.125,00 (duzentos e dois mil, cento e vinte e cinco reais), referente ao IPL 046/2012-11 DELEGACIA FEDERAL DE CRIMES FAZENDÁRIOS-DELEFIN, Assunto: FIP – Fundação Ibirapuera de Pesquisas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

II – Determino ainda, que os trabalhos de apuração ficarão à cargo da Comissão Permanente de Sindicância, já designada nos termos da Portaria nº 33.532, de 14 de setembro de 2018.

III – Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 4 de janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

EDUARDO DI LASCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

RITA DE CÁSSIA ALEXANDRE DE ANDRADE
DIRETORA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

INSCRIÇÕES REABERTAS

ANO LETIVO 2019

**CRECHE (0 A 3 ANOS E 11 MESES)
PRÉ (4 E 5 ANOS)**

**INSCREVA-SE PELO SITE
WWW.FERRAZDEVASCONCELOS.SP.GOV.BR
OU COMPAREÇA A UMA UNIDADE ESCOLAR**

ATENÇÃO SE JÁ EXISTIR UMA INSCRIÇÃO DE 2018 ATIVA
NÃO HÁ NECESSIDADE DE FAZER UMA NOVA!



Prefeitura Municipal de
FERRAZ
DE VASCONCELOS